

INVESTIGAÇÃO

MPF amplia apuração da situação da educação infantil na região

MAIS 74 CIDADES DEVERÃO PRESTAR CONTAS SOBRE REFORMAS E TRANSPORTE ESCOLAR

DA REDAÇÃO

O Ministério Público Federal (MPF) estendeu a apuração do procedimento que investiga a situação da educação infantil em Uberlândia e em outros 13 municípios para mais 74 localidades que compõem as regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas. São apuradas não só a situação das obras de construção e reformas de creches e pré-escolas com verbas do Fundo Nacional de Educação (FNDE), mas, especialmente, a quantidade de vagas disponíveis e o efetivo funcionamento dos estabelecimentos, que atendem crianças de zero a 5 anos de idade.

Também é apurada eventual irregularidade na demora para conclusão das obras que foram pactuadas em convênios com o FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Estruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), com obras compreendidas entre os anos de 2007 a 2015.

Outra diligência realizada pelo MPF consiste na cobran-

ça de informações desses municípios quanto ao efetivo cumprimento das metas mínimas do PNE. No caso das creches, o atendimento mínimo é de 50% para a população de zero a 3 anos. Já na pré-escola, a meta é que 100% das crianças entre 4 e 5 anos sejam atendidas, tanto na zona urbana quanto na rural.

INÍCIO

O procedimento inicialmente englobava os municípios de Uberlândia, Aragua-ri, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Irai de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Romaria, Tupaci-guara. Nesse caso, o MPF já realizou reuniões com todos os secretários de Educação, nas quais foram discutidas as providências para aprimorar a educação infantil e as tratativas continuam em andamento.

TRANSPORTE ESCOLAR

Já no procedimento que apura a situação da frota de veículos usados para o

transporte escolar, o MPF verifica as providências tomadas pelos municípios para a normalização da idade máxima da frota em sete anos, como determina o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Investiga-se também se foi realizado o georreferenciamento das rotas de transporte escolar.

O MPF inicialmente solicitou a todos os gestores municipais que respondessem a uma série de questionamentos sobre a situação do serviço prestado. Foram perguntadas as fontes de recursos que custeiam o serviço, quais os custos fixos e variáveis, custo por aluno, por km, por rota e mensal, se o serviço é prestado por terceiros ou diretamente, se as rotas são georreferenciadas, se há plano de transporte escolar, quais as rotas, quilometragem de cada rota e se houve licitação, entre outras questões.

Além de cobrar providências quanto à realização do georreferenciamento das rotas existentes no transporte escolar, o MPF requisitou aos municípios informações sobre o procedimento para contratação de empresa especializada ou aquisição de

equipamentos para o georreferenciamento das linhas e/ou utilização de ferramenta gratuita do MEC específica para essa finalidade, chamado Sistema Eletrônico de Gestão de Transporte Escolar (Sete), que é um software de e-governança desenvolvido pelo CECATE/UFG em parceria com o FNDE, voltado a auxiliar a gestão do transporte escolar dos estados e municípios brasileiros, consideradas suas singularidades.

O MPF também pediu que os municípios informassem a relação dos veículos que realizam o transporte escolar, com informações de marca, modelo e ano de fabricação, entre outras questões.

Para o procurador da República Onésio Amaral Soares, a ampliação do número de municípios nas duas apurações vai permitir saber a real situação do funcionamento dos estabelecimentos de ensino e o percentual de alunos atendidos, além das estratégias desses municípios para atendimento de toda a demanda existente, a situação da frota utilizada para levar os alunos até as escolas e se os veículos atendem aos requisitos determinados pelo FNDE.



Uberlândia já havia sido notificada na primeira etapa do procedimento de apuração

ZONA SUL

Idoso tem 70% do corpo queimado após incêndio em residência

DA REDAÇÃO

Um idoso de 64 anos ficou ferido durante um incêndio na própria casa no bairro Shopping Park, em Uberlândia. A ocorrência foi registrada pelo Corpo de Bombeiros na madrugada

desta quarta-feira (14).

Segundo informações, a vítima estava consciente e apresentava queimaduras por todo o corpo no momento do resgate. No local, os militares encontraram um recipiente de álcool jogado

ao chão e um liquidificador totalmente incendiado. O idoso estava sozinho dentro da casa e, segundo relatos, a esposa da vítima estava viajando.

De acordo com os bombeiros, o idoso ficou com

70% do corpo queimado. Ele foi entubado e levado ao Pronto Socorro da Universidade Federal de Uberlândia (PS-UFG). A casa não teve danos estruturais e foi deixada em segurança, aos cuidados da vizinha.

ACESSE

O MELHOR

CLASSIFICADOS

DA REGIÃO

• COMPRA E VENDA

• AUTOMÓVEIS

• IMÓVEIS

• OPORTUNIDADES

• SERVIÇOS

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

WWW.DIARIDEUBERLANDIA.COM.BR

